

**ANDAIMES PLACAFOR EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ/MF: nº 80.271.356/0001-07**

Eduardo
Q
S

Folha: 1 de 5

Pelo presente Ato Constitutivo de transformação de **Sociedade Limitada para EIRELI**.

1) RUBENS AMARO, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 12/11/1961, natural de Paranaguá-PR, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob nº. 541.642.819-87 portador da carteira de identidade RG nº. 3.005.616-7SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Jacarezinho, 731, Pineville, Pinhais PR, CEP: 83.325-330.

2) DEBORA PELANDA AMARO, brasileira, maior, solteira, nascida em 25/02/1995, natural de Curitiba - PR empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 085.586.349-80 portadora da carteira de identidade RG nº. 12.568.236-7 SESP-PR, residente e domiciliada na Rua Jacarezinho, 731, Pineville, Pinhais PR, CEP: 83.325-330.

3) EDUARDO PELANDA AMARO, brasileiro, menor impúbere, solteiro, nascido em 14/02/1998, natural de Curitiba - PR estudante, inscrito no CPF/MF sob nº. 085.586.289-04 portador da carteira de identidade RG nº. 12.568.238-3 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Jacarezinho, 731, Pineville, Curitiba-PR, CEP: 83.325-330.

Únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada **ANDAIMES PLACAFOR EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, com sede na Rua Guilherme Weiss, 801, Vila Taruma, CEP: 83.323-200, Pinhais/PR, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 412.0192658-3 em 17/09/1987 e inscrita no CNPJ sob nº 80.271.356/0001-07 em 18/09/1987, ora transforma seu registro de Sociedade Limitada em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, que passará a ter um novo NIRE após o registro na Junta Comercial do Paraná, a qual se regerá doravante pelo Ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980A da Lei 10.406/02, resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA RETIRADA E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: Retira-se da sociedade a sócia **Debora Pelanda Amaro**, acima qualificada, transferindo por venda onerosa, com o consentimento dos outros sócios, as 1.000 (uma mil) quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R\$ 1.000,00 (um mil reais) ao sócio **Rubens Amaro**, acima qualificado, dando plena quitação das quotas vendidas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RETIRADA E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: Retira-se da sociedade o sócio **Eduardo Pelanda Amaro**, acima qualificado, transferindo por venda onerosa, com o consentimento dos outros sócios, as 1.000 (uma mil) quotas



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/03/2018 11:12 SOB Nº 41600679491.
PROTOCOLO: 180832247 DE 19/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800878049. NIRE: 41600679491.
ANDAIMES PLACAFOR EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**ANDAIMES PLACAFOR EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ/MF: nº 80.271.356/0001-07**

Edição
de
de

Folha: 2 de 5

integralizadas que possui pelo valor nominal de R\$ 1.000,00 (um mil reais) ao sócio **RUBENS AMARO**, acima qualificado, dando plena quitação das quotas vendidas.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI, sob a denominação de **ANDAIMES PLACAFOR EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA QUARTA: O acervo desta Empresa, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), passa a constituir o capital da **EIRELI** mencionada na cláusula anterior.

NOME	(%)	QUOTAS	VALOR R\$
RUBENS AMARO	100,00	100.000	100.000,00
TOTAL	100,00	100.000	100.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A administração da **EIRELI** caberá ao titular **Rubens Amaro**, dispensado de caução, a quem caberá dentre as outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta **EIRELI**, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Parágrafo Primeiro: O titular poderá fixar uma retirada mensal a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo: Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da **EIRELI**, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida **EIRELI**, com teor seguinte:

**ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA, DENOMINADA
ANDAIMES PLACAFOR EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI
CNPJ/MF: nº 80.271.356/0001-07**

RUBENS AMARO, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 12/11/1961, natural de Paranaguá-PR, Engenheiro Civil, inscrito no CPF/MF sob nº. 541.642.819-87, portador da



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/03/2018 11:12 SOB Nº 41600679491.
PROTOCOLO: 180832247 DE 19/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800878049. NIRE: 41600679491.
ANDAIMES PLACAFOR EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

ANDAIMES PLACAFOR EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ/MF: nº 80.271.356/0001-07

Rubens Amaro


Folha: 3 de 5

carteira de identidade RG nº. 3.005.616-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Jacarezinho, 731, Pineville, Pinhais PR, CEP: 83.325-330 RESOLVE constituir uma **EMPRESA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, e que regerá mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Empresa Individual de Responsabilidade Limita - EIRELI, com a denominação **ANDAIMES PLACAFOR EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI**, CNPJ sob nº 80.271.356/0001-07, data da constituição 17/09/1987, será regida por este Ato Constitutivo, pelo Código Civil, Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa iniciou suas atividades em 01/10/2014 e o prazo de duração da **EIRELI** é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA TERCEIRA: A **EIRELI** terá a sua sede na Rua Guilherme Weiss, 801, Vila Tarumã, Pinhais - PR, CEP: 83.323-200, que é seu domicílio, podendo a qualquer tempo, a critério do seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA QUARTA: O objeto social da **EIRELI** será: **Aluguel de andaimes; aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas e construção de edifícios.**

CLÁUSULA QUINTA: O capital da **EIRELI** na importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente do País.

NOME	(%)	QUOTAS	VALOR R\$
RUBENS AMARO	100,00	100.000	100.000,00
TOTAL	100,00	100.000	100.000,00

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da Empresa Limitada e supletivamente pela Lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da **EIRELI** caberá ao titular **Rubens Amaro**, dispensado de caução, a quem caberá dentre as outras atribuições, a representação



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/03/2018 11:12 SOB Nº 41600679491.
PROTOCOLO: 180832247 DE 19/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800878049. NIRE: 41600679491.
ANDAIMES PLACAFOR EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**ANDAIMES PLACAFOR EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ/MF: nº 80.271.356/0001-07**



Folha: 4 de 5

ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta **EIRELI**, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Parágrafo Primeiro: O titular poderá fixar uma retirada mensal a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo: Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da **EIRELI**, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA: O término de cada exercício social encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apuração do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA: Falecendo ou interditado o titular da **EIRELI**, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em abalço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a **EIRELI** se resolva em relação ao seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA: O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta **EIRELI**, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Artigo 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O endereço do titular, constantes do ato constitutivo ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva do titular, que deverá fazê-lo por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Declara o titular da **EIRELI**, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa ou pessoa jurídica dessa modalidade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/03/2018 11:12 SOB Nº 41600679491.
PROTOCOLO: 180832247 DE 19/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800878049. NIRE: 41600679491.
ANDAIMES PLACAFOR EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**ANDAIMES PLACAFOR EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ/MF: nº 80.271.356/0001-07**

Folha: 5 de 5

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE
EMPRESA DE PEQUENO PORTE:** O Titular declara que:

- a) a sociedade se enquadra na situação de empresa de pequeno porte;
- b) o valor da receita bruta anual da sociedade, não excedeu o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº.123/2006, observado o disposto no § 2º do mesmo artigo;
- c) a sociedade não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mesma Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - O titular elege o Foro da Comarca de Curitiba - PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiados que seja para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e decidido, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - **EIRELI**, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

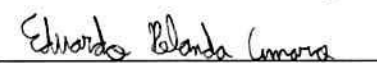
Curitiba-PR, 01 de Fevereiro de 2018


RUBENS AMARO




DEBORA PELANDA AMARO




EDUARDO PELANDA AMARO



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/03/2018 11:12 SOB Nº 41600679491.
PROTOCOLO: 180832247 DE 19/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800878049. NIRE: 41600679491.
ANDAIMES PLACAFOR EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



TABELIONATO DE NOTAS DE PINHAIS-PR
TELEFONE-FAX (41) 3033-3000

Reconheço a(s) firma(s) de:
[3fEkC6s0]-RUBENS AMARO.....
[3fE1OC00]-DEBORA PELANDA AMARO.....
[3fE1UzF0]-EDUARDO PELANDA AMARO.....
pela forma VERDADEIRA
Em testemunho da verdade,
Pinhais, 08 de fevereiro de 2018

[Assinatura]
062-ALINE NUNES DO AMARAL
ESCREVENTE JURAMENTADA - Us: FT
FUNARPEN - SELLO DIGITAL
58tfT, OcUtz, 4dDEm - 5ate6, 3K6Hf
Consulte o selo digital em
<http://funarpen.com.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/03/2018 11:12 SOB Nº 41600679491.
PROTOCOLO: 180832247 DE 19/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800878049. NIRE: 41600679491.
ANDAIMES PLACAFOR EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br